

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 800, DE 2023

Institui linha de crédito rural para o investimento em sistemas de irrigação e construção e modernização de armazéns.

Autor: Deputado MARX BELTRÃO

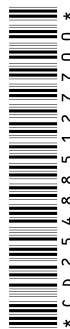
Relator: Deputado HEITOR SCHUCH

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 800, de 2023, de autoria do Deputado Marx Beltrão, propõe a criação de linha de crédito rural destinada a investimentos em sistemas de irrigação e à construção, ampliação e modernização de armazéns, direcionada a produtores rurais com propriedades de até 500 hectares.

A proposição estabelece, entre outros pontos:

- financiamento de até 100 % do valor do projeto, independentemente de outros créditos controlados contratados;
- taxa efetiva de juros prefixada de até 3 % a.a. ou, alternativamente, taxa pós-fixada composta de parte fixa negativa de até 1,33 % a.a. acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM);
- prazo de reembolso de até 15 anos, incluídos até 3 anos de carência;
- cobertura integral do risco da operação pela União, quando lastreada em recursos orçamentários das Operações Oficiais de Crédito, ou pelos Fundos Constitucionais de Financiamento, quando nesses lastreada.



O autor justifica a medida pelo déficit estrutural na capacidade estática de armazenagem e pelo baixo índice de adoção de irrigação. Atualmente, a capacidade estática de armazenagem corresponde apenas 72% da produção anual de grãos, ante a recomendação da FAO de 120%, enquanto — menos de 2% da área cultivada é irrigada (Censo Agropecuário 2017). Argumenta que a linha de crédito mitigará perdas pós-colheita, reduzirá a sazonalidade da oferta, elevará a produtividade e fomentará a sustentabilidade ambiental.

A proposição tramita em caráter ordinário e foi distribuída para apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (mérito e análise da adequação orçamentária e financeira); e Constituição e Justiça e de Cidadania (análise da constitucionalidade e juridicidade).

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Marx Beltrão, propõe a criação de linha de crédito rural destinada a investimentos em sistemas de irrigação e à construção, ampliação e modernização de armazéns, direcionada a produtores rurais com propriedades de até 500 hectares.

O agronegócio brasileiro vive hoje um paradoxo: bate recordes sucessivos de produção, mas continua refém de gargalos logísticos e climáticos que comprimem a renda do produtor e reduzem a competitividade externa. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) projeta para a safra 2024/25 um volume de 328,3 milhões de toneladas de grãos, o maior da série histórica; entretanto, a capacidade estática de armazenagem permanece em torno de 211,3 milhões de toneladas, deixando um déficit superior a 117 milhões de toneladas.



A falta de silos obriga boa parte da produção a ser escoada imediatamente após a colheita, justamente quando os fretes estão mais caros e os preços, mais baixos. Além de pressionar a infraestrutura rodoviária, essa exigência provoca perdas físicas e qualitativas substantivas; levantamentos apontam que a soma das perdas na colheita, transporte e estocagem precária podem chegar a 10 % do volume produzido, valor que representa bilhões de reais desperdiçados a cada ciclo agrícola.

No estágio de pré-colheita, a vulnerabilidade é ainda mais evidente. Menos de 8% da área cultivada dispõe de sistemas de irrigação por pivô central ou tecnologias equivalentes — cerca de 2,2 milhões de hectares, segundo o mapeamento mais recente da Agência Nacional de Águas (ANA). Essa baixa adoção contrasta com o potencial climático do País: estudos de campo mostram que a irrigação eleva a produtividade da soja e do milho em 40% a 60%, além de reduzir a variabilidade de rendimentos causada por veranicos, ampliando a segurança alimentar e a previsibilidade de receita do produtor.

O Projeto de Lei nº 800, de 2023, enfrenta simultaneamente esses dois gargalos ao criar uma linha de crédito capaz de financiar integralmente investimentos em sistemas de irrigação de alta eficiência e na construção, ampliação ou modernização de armazéns. Assim, ao incentivar a implantação de sistemas modernos de irrigação — gotejamento ou pivô dotados de fertirrigação —, a proposta economiza entre 30% e 50% de água em comparação a métodos tradicionais, diminui emissões de gases de efeito estufa por unidade produzida e se alinha às metas do Plano ABC+ de descarbonização do campo.

Por sua vez, ao permitir que o produtor retenha parte da safra em estruturas adequadas de armazenagem, o projeto reduz perdas pós-colheita, dilui custos logísticos, viabiliza a comercialização escalonada e amplia a captura de prêmios de preço na entressafra.



Portanto, diante dos inúmeros benefícios da proposta, votamos pela aprovação do PL nº 800, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado HEITOR SCHUCH
Relator

